



Campo Grande – MS quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

19 páginas Ano XI - Número 2.134 mpms.mp.br

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça

Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Hudson Shiguer Kinashi

Corregedor-Geral do Ministério Público

Marcos Antonio Martins Sottoriva

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Antonio Siufi Neto

Ouvidor do Ministério Público

Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça $Belmires\ Soles\ Ribeiro$

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça $Adhemar\ Mombrum\ de\ Carvalho\ Neto$

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça $Silas neiton\ Gonçalves$

Procurador de Justiça $S\'{e}rgio$ Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2^a à 6^a feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 *e-mail*: <u>caodh@mpms.mp.br</u>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 313/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva 1 (um) dia de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no período de 11 a 18.11.2019, a ser usufruído no dia 29.1.2020, nos termos dos artigos 3°, 6° e 7°-A, inciso I, da Resolução n° 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 291/2020-PGJ, DE 27.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 145/2020-PGJ, de 15.1.2020, na parte que concedeu férias à Promotora de Justiça Claudia Loureiro Ocariz Almirão, de forma que, onde consta:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO DE G	PERÍODO DE		
	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO		CONVERSÃO
Claudia Loureiro Ocariz Almirão	18.5 a 6.6.2020			3 a 12.6.2020

Passe a constar:

DD OLFOTOD DE MIGTIGA	PERÍODO DE G	PERÍODO DE		
	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	CONVERSÃO
Claudia Loureiro Ocariz Almirão	18.5 a 6.6.2020			3 a 12.2.2020

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 306/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior 8 (oito) dias de licença por luto, a partir de 27.1.2020, em razão do falecimento de seu sogro, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 307/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as Promotorias de Justiça e os Juizados Especiais constantes do quadro a seguir, em razão de ausência dos titulares:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA/JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO	MOTIVO	TITULAR
Andréa de Souza Resende	3ª Promotoria de Justiça e Juizado Especial Adjunto da comarca de Ponta Porã	17 a 21.2.2020	Compensação	Gisleine Dal Bó
Marcos Martins de Brito	Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Corumbá	3 a 12.2.2020	Férias	Viviane Zuffo Vargas Amaro
Bolivar Luis da Costa Vieira	2ª Promotoria de Justiça da comarca de Cassilândia	27 e 28.2.2020	Compensação	Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro
Bolivar Luis da Costa Vieira	1ª Promotoria de Justiça e Juizado Especial Adjunto da comarca de Cassilândia	27 e 28.2.2020	Compensação	Pedro de Oliveira Magalhães
Alexandre Rosa Luz	Juizado Especial Adjunto da comarca de Nova Andradina	3 a 12.2.2020	Férias	Fabricio Secafen Mingati
Antenor Ferreira de Rezende Neto	2ª Promotoria de Justiça da comarca de Aquidauana	3.2.2020	Férias	José Maurício de Albuquerque
Angelica de Andrade Arruda	Juizado Especial Adjunto da comarca de Aquidauana	3.2.2020	Férias	José Maurício de Albuquerque
Allan Thiago Barbosa Arakaki	Juizado Especial Adjunto da comarca de Ivinhema	27.2.2020	Licença	Daniel do Nascimento Britto
George Cassio Tiosso Abbud	Juizado Especial Adjunto da comarca de Costa Rica	17 a 21.2.2020	Compensação	Bolivar Luis da Costa Vieira
Cínthia Giselle Gonçalves Latorraca	Juizado Especial Adjunto da comarca de Miranda	27.2 a 17.3.2020	Férias	Talita Zoccolaro Papa Muritiba
Allan Carlos Cobacho do Prado	Juizado Especial Adjunto da comarca de Jardim	10 e 11.2.2020	Licença	Lia Paim Lima
Jorge Ferreira Neto Júnior	Juizado Especial Adjunto da comarca	14.2.2020	Compensação	Rosalina Cruz Cavagnolli
	de Rio Brilhante	17.2.2020	Férias	

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar a 2ª Promotora de Justiça de Ponta Porã, Patrícia Almirão Padovan, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça da comarca de Anaurilândia, nos dias 10, 11, 27 e 28.2.2020, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, e nos períodos de 12 a 21.2.2020 e 2 a 11.3.2020, em razão de férias do Promotor de Justiça Edival Goulart Quirino.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 314/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "h", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral a Promotora de Justiça Fernanda Rottili Dias, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 28ª Zona Eleitoral, nos dias 31.1 e 1º.2.2020, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do titular, Arthur Dias Junior.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 318/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 13º Promotor de Justiça de Campo Grande, Pedro Arthur de Figueiredo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 1ª Turma Recursal Mista da referida Comarca, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22.2.2020.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 319/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 49º Promotor de Justiça de Campo Grande, Gevair Ferreira Lima Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 3ª Vara do Juizado Especial Central da referida Comarca, a partir de 22.2.2020, pelo período de 1 (um) ano.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 320/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Fabricio Proença de Azambuja, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 54ª Zona Eleitoral, a partir de 22.2.2020, pelo período de 2 (dois) anos.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 321/2019-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f' do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 5º Promotor de Justiça de Campo Grande, Plinio Alessi Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 4ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal – Moreninhas – da referida Comarca, pelo período de um ano, a partir de 22.2.2020; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 730/2019-PGJ, de 27.2.2019.

PAULO CEZAR DOS PASOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 309/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 98/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Analista/Administração; 1.1) Suplente – Patrícia Lima Rodrigues, Técnico II; 2) Fiscal Administrativo – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Marlon Eduardo D'Andrea Santos, Chefe do Núcleo de Gestão de Notas Fiscais e Faturas; 3) Fiscal Técnico – Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos, Chefe da Divisão de Suporte de Redes; 3.1) Suplente – Dantiele de Freitas Queiroz, Assessor Técnico em Redes (Processo PGJ/10/4763/2019).

PAULO CEZAR DOS PASSOS Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 279/2020-PGJ, DE 27.1.2020

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria Auxiliadora Zarate Jeffery, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 24 (vinte e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.1 a 14.2.2020, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea "c" do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, alínea "g" do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 310/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Cecilio Leandro Echeverria, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias da comarca de Ponta Porã e designado para prestar serviços na Central de Inquéritos Policiais da referida Comarca, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Supervisão das Promotorias de Justiça da referida Comarca, a partir de 7.1.2020, até ulterior deliberação.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 311/2020-PGJ, DE 28.1.2020

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Katiucha da Silva Cavassa, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Corumbá e designada para prestar serviços na Supervisão das Promotorias de Justiças Criminais da referida Comarca, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Supervisão das Promotorias de Justiças Cíveis e Especializadas da referida Comarca, no período de 20 a 29.1.2020, em razão de férias, e nos dias 30 e 31.1.2020, em razão de licença compensatória referente a banco de horas do servidor Epsom Xavier Pereira.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/PGJ/2019 - SRP

Homologado o resultado e a regularidade da licitação Pregão Presencial nº 27/PGJ/2019 (Processo nº PGJ/10/3760/2019). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, para atender o Ministério Público Estadual. Vencedoras/Precos Registrados: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda., para os itens 2(R\$217,00), 3(R\$91,00), 4(R\$132,00), 5(R\$69,00), 6(R\$198,00), 7(R\$61,50), 11(R\$64,50), 12(R\$2,50), 13(R\$4,00), 14(R\$1,49), 15(R\$5,50), 13(R\$5,50), 117(R\$61,50), 19(R\$0,49), 20(R\$0,44), 21(R\$1,15), 24(R\$41,00), 25(R\$0,89), 26(R\$1,25), 27(R\$2,70), 28(R\$4,60), 29(R\$13,00), 30(R\$3,49), 31(R\$4,90), 32(R\$5,90), 35(R\$82,00), 36(R\$3,39), 38(R\$2,23), 41(R\$5,90), 42(R\$2,50),43(R\$6,00), 44(R\$8,00), 46(R\$10,10), 48(R\$72,00), 49(R\$1,20), 50(R\$1,20), 51(R\$3,40), 52(R\$5,80), 53(R\$4,60),54(R\$6,50), 57(R\$10,00), 58(R\$11,00), 59(R\$4,90), 60(R\$5,60), 61(R\$4,50), 64(R\$40,00), 67(R\$0,55), 68(R\$16,90), 69(R\$41,00), 70(R\$29,80), 73(R\$12,00), 75(R\$90,00), 76(R\$13,00), 78(R\$6,40), 79(R\$388,00), 80(R\$388,00), 79(R\$388,00), 79(R\$3888,00), 79(R\$3 $81(R\$388,00),\ 82(R\$388,00),\ 87(R\$150,00),\ 88(R\$150,00),\ 89(R\$150,00),\ 90(R\$150,00),\ 95(R\$57,90),\ 96(R\$57,90),\ 96(R\$57,$ 100(R\$2,19), 101(R\$7,40), 102(R\$8,30), 103(R\$21,90), 105(R\$17,60), 107(R\$2,80), 108(R\$4,80), 109(R\$6,70),112(R\$6,00), 113(R\$6,00), 116(R\$20,20), 118(R\$20,30), 122(R\$112,00), 126(R\$36,50), 127(R\$12,90), 128(R\$15,90), 129(R\$2,50), 130(R\$1,50), 131(R\$1.680,00), 132(R\$225,00) e 133(R\$790,00); Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda., para os itens 10(R\$72,30), 16(R\$1,38), 18(R\$200,00), 34(R\$3,40), 37(R\$2,20), 39(R\$2,20), 40(R\$6,00), 55(R\$2,15), 62(R\$2,76), 65(R\$1,45), 66(R\$1,25), 71(R\$9,10), 72(R\$4,68), 74(R\$13,20), 77(R\$13,75), 83(R\$224,00), 84(R\$224,00), 85(R\$224,00), 86(R\$224,00), 91(R\$88,00), 92(R\$88,00), 93(R\$88,00), 94(R\$88,00), 97(R\$18,90), 98(R\$12,70), 99(R\$9,00), 104(R\$4,10), 106(R\$22,50), 111(R\$5,95), 114(R\$6,05), 115(R\$20,20),117(R\$20,20), 119(R\$28,10), 120(R\$28,10), 121(R\$28,15) e 123(R\$223,20) e Comercial S.B.S. Eireli, para o item 56(R\$52,50).

 $N\~{a}o~foram~registrados~preços~para~os~itens~1,~8,~9,~22,~23,~33,~45,~47,~63,~110,~124~e~125.$

Justificativa: Adjudicação tendo em vista os menores preços ofertados, nos termos do Edital.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2020.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/PGJ/2019

Homologado o resultado e a regularidade da licitação Pregão Presencial nº 33/PGJ/2019 (Processo nº PGJ/10/3466/2019). Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para a execução de serviços de instalação de portas, incluído o fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, para atender o Ministério Público Estadual.

Vencedora: Efrat Engenharia Eireli, para o lote 1 (único), no valor total de R\$86.120,00.

Justificativa: Adjudicação tendo em vista o menor preço ofertado, nos termos do edital.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2020.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA

Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/PGJ/2020

PROCESSO Nº PGJ/10/4074/2019

UASG - 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a abertura de Licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Modalidade: Pregão Presencial nº 2/PGJ/2020 (Processo PGJ/10/4074/2019).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de pintura, incluído o fornecimento de todos os materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços (tintas, texturas, primer, etc.), para atender o Ministério Público Estadual.

Abertura das Propostas e Documentação:

- <u>Local:</u> Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande MS.
- Data: 11 de fevereiro de 2020.
- Horário: 14 horas.
- <u>Telefone para contato</u>: (67) 3318-2145.

Retirada do Edital: por meio do endereço eletrônico *www.mpms.mp.br/licitacao/pregao*, no portal *www.comprasgovernamentais.gov.br* ou na Coordenadoria de Licitações/PGJ.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, efetuada pela Sra. Secretária-Geral do Ministério Público Estadual, em 27/01/2020:

- Pregoeiro: Emerval Carmona Gomes;
- Equipe de Apoio: Carla Maria Bagordakis e Gladys Esmelda Barrios Amarilha;
- Suplente do Pregoeiro: Hermes Alencar de Lima;
- Suplentes da Equipe de Apoio: Cleber do Nascimento Gimenez;
- Fiscalização Contratual: Secretaria de Administração/PGJ e Departamento de Engenharia/PGJ;

Campo Grande, 28 de janeiro de 2020.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA

Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS

Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE000042 DE 24.01.2020 DO PROCESSO PGJ/10/0436/2020

Credor: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Ata de Registro de Preço nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000042 de 24.01.2020. Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE000043 DE 24.01.2020 DO PROCESSO PGJ/10/0436/2020

Credor: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Ata de Registro de Preço nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000043 de 24.01.2020. Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE000047 DE 24.01.2020 DO PROCESSO PGJ/10/0409/2020

Credor: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Ata de Registro de Preço nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000047 de 24.01.2020.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE000048 DE 24.01.2020 DO PROCESSO PGJ/10/0409/2020

Credor: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Ata de Registro de Preço nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000048 de 24.01.2020.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE000051 DE 24.01.2020 DO PROCESSO PGJ/10/0397/2020

Credor: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Ata de Registro de Preço nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000051 de 24.01.2020.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE000052 DE 24.01.2020 DO PROCESSO PGJ/10/0397/2020

Credor: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Ata de Registro de Preço nº 14/PGJ/2019 - Pregão Presencial nº 19/PGJ/2019.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split (inverter e convencional), serviços de instalação, execução de tubulação e bombas para remoção de condensado, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000052 de 24.01.2020.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE000389 DE 24.01.2020 DO PROCESSO PGJ/10/0434/2020

Credor: EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Ata de Registro de Preço nº 50/PGJ/2019 - Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000389 de 24.01.2020.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 001/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/0064/2020

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;
- 2- SANDRO ANTÔNIO MACIEL, representada por Sandro Antônio Maciel.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; C/C Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Fornecimento de água mineral (recarga galão 20 litros), no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), para atender às necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Miranda/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), nos termos da Nota de Empenho 2020NE000122, de 09.01.2020.

Vigência: 13.01.2020 a 31.12.2020.

Data de assinatura: 13 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 012/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/0061/2020

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- ESMERALDO GOMES ACOSTA.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; C/C Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de calhas no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Miranda/MS, a ser executado quinzenalmente, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos da Nota de Empenho 2020NE000115, de 09.01.2020.

Vigência: 14.01.2020 a 31.12.2020.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 013/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/0054/2020

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- ESMERALDO GOMES ACOSTA.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; C/C Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e Resolução n° 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Miranda/MS, a ser executado semanalmente, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Nota de Empenho 2020NE000111, de 09.01.2020.

Vigência: 14.01.2020 a 31.12.2020.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 024/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/0107/2020

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;
- 2- EDUARDO CASTRO MILANEZ, representada por Eduardo Castro Milanez.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; C/C Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Fornecimento de água mineral (recarga galão 20 litros), no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), para atender às necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagos/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), nos termos da Nota de Empenho 2020NE000141, de 10.01.2020.

Vigência: 15.01.2020 a 31.12.2020. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 059/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/0068/2020

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- SANDRO ANTÔNIO MACIEL, representada por Sandro Antônio Maciel.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; C/C Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Fornecimento de gás (botijão de gás – GLP, 13 kg), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), para atender às necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Miranda/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 80,00 (oitenta reais), nos termos da Nota de Empenho 2020NE000176, de 13.01.2020.

Vigência: 20.01.2020 a 31.12.2020.

Data de assinatura: 20 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/PGJ/2019

Processo n° PGJ/10/0063/2020

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, Humberto de Matos Brittes;

2- J R S DE AQUINO, representada neste ato por José Roberto Santos de Aquino.

Licitação: Dispensada.

Amparo legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a para a execução do serviço de adequação de piso e alvenaria em ambientes da ala A do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, CEP: 79031-907, Campo Grande/MS, inclusive fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários.

Valor total: R\$ 17.187,74 (dezessete mil cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE000008, de 09.01.2020.

Vigência: 24.01.2020 a 24.07.2020. Data de assinatura: 24 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 5/PGJ/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS N° 1.957 DE 29 DE ABRIL DE 2019 (PÁGINAS 12 A 13), NO DOMP-MS 2.017 DE 29 DE JULHO DE 2019 (PÁGINAS 66 A 67) E NO DOMP-MS 2.080 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 (PÁGINAS 14 A 16) – REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2°, DA LEI N° 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/0778/2019

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justica Administrativo, Helton Fonseca Bernardes;
- 2.1- GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE ACO LTDA, representada por José Jair Porfirio dos Santos;
- 2.2- MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, representada por Marcia Cristina Maciel da Silva.

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 10/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços unitários para eventual aquisição de mobiliário (estantes, armários e claviculários), conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Estante de aço - dimensões: 920 x 2000 x 300 mm (LxAxP) (admitindose o percentual de 5% para mais ou para menos), desmontável, com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "X"; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso à base de fosfato de zinco tricatônico, pintadas com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster, camada de no mínimo 60 micras de tinta, curada em estufa de 200° (graus); 4 (quatro) colunas em perfíl "l" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm), com furação oblonga e obliqua de 11x8mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm; com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm; medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm), com 1 (um) reforço ômega com 20mm de largura, chapa 22 (0,75 mm), soldado na parte inferior, para suportar a carga mínima de 105 kg distribuídos uniformemente; 2 carreiras de furação com 17 furos cada, uma na parte superior com diâmetro de 8 mm, para opcionalmente parafusar divisores; com 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm em cada canto, para fixar as prateleiras nas colunas; com 3 (três) furos com 8 mm de diâmetro na parte frontal e posterior da prateleira, para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos;4 (quatro) pares de reforços em "X", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricados em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade, para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "X" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm	Unidade	60	Não registrado
2	Armário Alto com 2 portas - dimensões: 80 x 195 x 43 cm (LxAxP) (admitindo-se o percentual de 5% para mais ou para menos); confeccionado em chapa de aço 22, sem parafusos, rebites ou soldas aparentes nas faces frontal, lateral e superior do armário. Tratamento químico da chapa, fosfatizante e antiferruginoso. Pintura eletrostática pó com camada mínima de 90 micras. Fechamento das portas sobreposto, com a frente do móvel expondo apenas as portas e sapatas. Montagem por meio de rebites. Composto por 1 (uma) base dobrada, unida por meio de rebites a quatro reforços confeccionados em chapa 16 (1,50 mm). 2 (duas) com dobras duplas em toda extensão das extremidades verticais e reforço interno soldado na extremidade frontal, com furação para fixação da dobradiça através de parafusos autoatarrachante. 1 (um) fundo, 1 (um) chapéu fechado em uma única peça, com dobras duplas nos quatro lados. 2 (dois) reforços de esquadro, um na parte frontal superior e outro na parte frontal inferior, dobrados em formato U, confeccionados em chapa de aço 16 (1,50 mm). Com 4 (quatro) prateleiras planas com dobra dupla na extremidade frontal, 2 (duas) portas com 2 (dois) reforços verticais soldados, um central e outro na extremidade posterior, com furações para fixação da dobradiça por meio de parafusos autoatarrachantes. Portas com batentes de borracha. Porta direita com puxador recortado em formato oblongo (não saliente). Cada porta com duas dobradiças para móveis; porta direita com fechadura com fechamento triplo. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: GGL Modelo A-402 especial. Empresa vencedora: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	Unidade	60	880,00
3	Armário Duplo com 08 (oito) portas - Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm (admitindo-se o percentual de 5% para mais ou para	Unidade	20	720,00

	menos); confeccionado em chapa de aço galvanizado, com tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 90 micras. Com 2 (duas) laterais e uma divisória vertical central, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço galvanizado nº 26 (0,50mm); 2 (dois) reforços internos (esquadro) confeccionados em aço 1,20 mm fixado às laterais; 1 (uma) divisória frontal central com espessura de 0,90 mm, base confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25mm) e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis; com 8 (oito) compartimentos com porta; porta com 2 (duas) dobradiças internas e 2 (dois) batentes de borracha; 1 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus, com 2 (duas) chaves cada; escudo acoplado na porta do armário, localizado em volta do tambor da fechadura, confeccionado em poliestireno de alto impacto; dobras enroladas sem arestas cortantes; Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna mínima de 41 x 30 x 42,5 cm. Com ventilação frontal. Montagem através de rebites. Cor cinza cristal no corpo e portas na cor azul. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Prisma. Empresa vencedora: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA.			
4	Claviculário confeccionado em chapa de aço nº 20, com tratamento químico protetivo antiferruginoso, pintura eletrostática, cor cinza, com chave de segurança, dimensões aproximadas 250mm x 83mm x 182mm (admitindo-se o percentual de 5% para mais ou para menos), capacidade de 48 chaves, cartelas para enumeração das chaves. Deverá ser fornecido junto com o claviculário 48 (quarenta e oito) chaveiros (tags) cores variadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrado	Unidade	20	Não registrado

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 23 de abril de 2019.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

RECOMENDAÇÃO N. 01/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da 43ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, com fundamento no art. 27, inc. IV, da Lei Federal n. 8.625/1993; na Resolução 164/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); e

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) prevê como direito básico do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos (art. 6°, inc. I);

CONSIDERANDO que o Estatuto do Torcedor assegura ao torcedor-consumidor o direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas (art. 13, *caput*);

CONSIDERANDO, após análise dos laudos contidos no Inquérito Civil n. 06.2019.00000035-2, ser possível concluir que o Estádio Pedro Pedrossian (Morenão) atende razoavelmente as condições de segurança e conforto para realização de jogos de futebol profissional e utilização de suas dependências por parte de torcedores-consumidores no Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série A 2020;

CONSIDERANDO, no entanto, que a referida utilização deve se dar de acordo com número de torcedores compatível com as condições estruturais daquela arena esportiva;

RECOMENDA à Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul que a utilização do Estádio Pedro Pedrossian (Estádio Morenão) seja limitada a 13.141 torcedores na arena, apenas nos setores cobertos.

REQUISITA o Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações acerca das providências adotadas em razão da presente recomendação, registrando-se desde logo que a ausência ou insuficiência de resposta à requisição, bem como o não acatamento ao recomendado, ensejará a adoção das medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ EDUARDO LEMOS DE ALMEIDA Promotor de Justiça

EDITAL Nº 001/2020/48PJ/CGR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2020, referente aos documentos da 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº 25/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018.

Os interessados que tiverem alguma oposição deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstrem legitimidade para o referido questionamento, dirigida à 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande até o 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2020.

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020

PROVENIÊNCIA – (órgão produtor)	PROCEDÊNCIA – (órgão responsável pelo arquivamento)				
Órgão / Setor: 48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE	Órgão / Setor: 48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CA	AMPO GRA	NDE		
TIPO DOCUMENTAL NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL		
Classe/Subclasse 000.002 - Correspondências expedidas (ofícios)	Conforme disposto na Resolução Nº 25/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2006	Exercício 2017		
Classe/Subclasse 000.003 - Correspondências recebidas (ofícios)	Conforme disposto na Resolução Nº 25/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2006	Exercício 2017		
Classe/Subclasse 000.011 - Certidões expedidas	Conforme disposto na Resolução Nº 25/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2013	Exercício 2014		
Classe/Subclasse 200. 004 - Termos/oitivas de declarações	Conforme disposto na Resolução Nº 25/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2013	Exercício 2017		
Classe/Subclasse 200.005 - Controle de carga de inquéritos	Conforme disposto na Resolução Nº 25/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2018	Exercício 2018		
Classe/Subclasse 200.007 - Notificações	Conforme disposto na Resolução Nº 25/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2012	Exercício 2016		
Classe/Subclasse 200.013 - Manifestações diversas em processos judiciais	Conforme disposto na Resolução Nº 25/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2010	Exercício 2014		
Classe/Subclasse 200. 081 - Controle de tramitação ou comprovante de remessa (processos)	Conforme disposto na Resolução Nº 25/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	Exercício 2006	Exercício 2017		
RES	SPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Katheleen Taira de Medeiros Técnica II				

DOURADOS

EDITAL Nº 0003/2020/11PJ/DOS

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública instauração de Inquérito Civil, a partir da evolução da Notícia de Fato n. 01.2019.00009466-3, que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através site http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2020.00000091-9

Requerente: Anônimo.

Investigado: SS Agronegócio S/A.

Assunto: Apurar a prática de desmatamento em área de remanescente de vegetação e em área de reserva legal da Fazenda Miya, em Dourados/MS.

Dourados, 27 de janeiro de 2020.

AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR

Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

MUNDO NOVO

EDITAL N. 0004/2020/02PJ/MUV

Inquérito Civil n. 06.2020.00000053-0

A 2ª Promotoria de Justiça de Mundo Novo/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo relacionado, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida São Paulo n.º 760, Bairro Berneck, Edifício das Promotorias de Justiça de Mundo Novo/MS, bem como sua pesquisa está disponível no sítio http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil n. 06.2020.00000053-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Mundo Novo

Assunto: Apurar possíveis danos ambientais na área de escoamento do sistema de captação de águas pluviais das Ruas Amazonas e Maria dos Anjos Oliveira, em Mundo Novo/MS, bem como a responsabilização civil e administrativa daí decorrentes, além da ocorrência de descarte de lixos e entulhos na área de preservação ambiental municipal localizada ao final da Rua Deputado Fernando Saldanha.

Mundo Novo, 27 de janeiro de 2020.

KARINA RIBEIRO DOS SANTOS VEDOATTO

Promotora de Justiça

EDITAL N. 0005/2020/02PJ/MUV

Inquérito Civil n. 06.2019.00000946-5

A 2ª Promotoria de Justiça de Mundo Novo/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo relacionado, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida São Paulo n.º 760, Bairro Berneck, Edifício das Promotorias de Justiça de Mundo Novo/MS, bem como sua pesquisa está disponível no sítio http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil n. 06.2019.00000946-5

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: A Apurar

Assunto: apurar possíveis irregularidades na situação jurídico ambiental da área do Lote 183-A da Gleba 01, localizada na Av. Perimetral, bairro São Jorge, em Mundo Novo/MS e responsabilização civil e administrativa delas decorrentes

Mundo Novo, 27 de janeiro de 2020.

KARINA RIBEIRO DOS SANTOS VEDOATTO

Promotora de Justiça

EDITAL N. 0006/2020/02PJ/MUV

Inquérito Civil n. 06.2019.00001724-3

A 2ª Promotoria de Justiça de Mundo Novo/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo relacionado, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida São Paulo n.º 760, Bairro Berneck, Edifício das Promotorias de Justiça de Mundo Novo/MS, bem como sua pesquisa está disponível no sítio http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil n. 06.2019.00001724-3 Requerente: Ministério Público Estadual. Requerido: Fabrício da Silva Nunes Viana

Assunto: Apurar o desmatamento de 4.100,68 m² de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em área de Floresta Estacional-Semi-decidual Submontana, os quais 0,21 hectares da área desmatada estão localizados na propriedade rural Sítio Santa Luzia, propriedade não cadastrada no CAR/MS, no município de Mundo Novo/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração n. 1459/19 da Policia Militar Ambiental e Parecer n. 122/19/Nugeo - Programa DNA Ambiental 2016-2017.

Mundo Novo, 28 de janeiro de 2020.

KARINA RIBEIRO DOS SANTOS VEDOATTO

Promotor de Justiça

SIDROLÂNDIA

EDITAL Nº 001/2020/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante senha que pode ser obtida nesta promotoria de Justiça), no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e ficará à disposição de eventuais interessados na rua Espírito Santo, nº 1383, em Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2020.00000105-1.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: A apurar;

Assunto: "Apurar eventual irregularidade na utilização de fossa séptica conjunta sem condições de uso e de restauração do Condomínio Residencial Alvorada, localizado na rua Alagoas, n.º 54, Centro, nesta cidade e Comarca de Sidrolândia/MS".

Sidrolândia/MS, 27 de janeiro de 2020.

JANELI BASSO Promotora de Justiça

EXTRATO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Inquérito Civil n.º 06.2018.00002029-9

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 24.01.2020 entre o Ministério Público Estadual, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS e a Unigran Educacional e Dalto Pavei, referente a regularização das não conformidades quanto às leis, decretos e à norma técnica de acessibilidade, no bojo dos autos de Inquérito Civil n.º 06.2018.00002029-9, disponível para consulta em do conteúdo integral na 2ª Promotoria de Justiça de Sidrolândia/MS, localizada na rua Espírito Santo, n.º 1.383, bairro Centro, CEP 79.170-000, telefone (67) 3272-1637. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço:"http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo".

Sidrolândia/MS, 24 de janeiro de 2020.

JANELI BASSO

Promotora de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

PORTO MURTINHO

EDITAL Nº 002/2020/PJ/PTM

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos n. 001/2020, referentes aos documentos da Promotoria de Justiça de Porto Murtinho, nos termos do disposto no artigo 12 da Resolução n. 025/2018-PGJ, de 06 de novembro de 2018.

Os interessados, que tiveram alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstrem legitimidade para o referido questionamento, à Promotoria de Justiça de Porto Murtinho (pjportomurtinho@mpms.mp.br), até o dia 04 de fevereiro de 2020.

Porto Murtinho, 27 de janeiro de 2020.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição Legal

PROVEN	IIÊNCIA (Pro	omotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho)	PROCEDÊNCIA (Promotoria de Justiça da Com	arca de Porto	Murtinho
Órgão/Setor: PJ Porto Murtinho		Setor: PJ Porto Murtinho	Órgão/Setor: PJ Porto Murti	nho	
		LISTA DE ELIMINAÇÃO	D DE DOCUMENTOS Nº 001/2020		
CLASSE	SUB CLASSE	DOCUMENTO	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
200	002	Correspondências Expedidas		2016	2017
200	003	Correspondências Recebidas		2016	2017
200	015	Comunicações de Flagrantes	G 6 1: 4 B 1 ~ 0.025/2010	2018	2018
200	019	Inquéritos Civis	Conforme disposto na Resolução nº 025/2018- PGJ, de 06.11.2018, os referidos documentos já	2009	2019
200	019	Procedimentos Preparatórios	cumpriram seu prazo de guarda	2009	2019
200	044	Apuração de Ato Infracional (arquivamento e homologação de remissão)		2015	2019
200	066	Procedimentos Administrativos		2014	2019
200	050	Notícias de Fato		2016	2019
200	050	Notícias de Fato Eleitorais		2016	2019

SONORA

EDITAL Nº 0020/2019/01PJ/SNR

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sonora torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2019.00001649-9, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Três de Junho, n.º 90 -Centro, em Sonora-MS, ou através do endereço na Internet: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil n.º 06.2019.00001649-9 Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Sonora

Assunto: Apurar suposta irregularidade em doação sugerida pela Prefeitura Municipal de Sonora, através do Projeto de Lei n° 241/2019, para custeio público de eventos religiosos.

Sonora-MS. 24 de Janeiro de 2020.

ADRIANO BARROZO DA SILVA

Promotor de Justiça

06.2018.00001071-3

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sonora/MS torna pública a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 001/2020 no Inquérito Civil nº 06.2018.00001071-3 e 06.2016.00000163-9, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua 03 de Junho, nº 90, Centro, neste município.

Inquéritos Civis nº 06.2018.00001071-3 e 06.2016.00000163-9

Compromitente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Compromissário: Município de Sonora, representado por seu Prefeito, Sr. Enelto Ramos da Silva

Objeto: Estabelecer ações e procedimentos necessários à regularização fundiária urbana dos loteamentos denominados "Sol Nascente" e "Jardim dos Estados I e II" em Sonora/MS, de acordo com os termos e as diretrizes estatuídas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 6766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), Lei Federal nº 13.465, de 11 de Julho de 2017 (Lei da regularização fundiária rural e urbana), além de outras normas infraconstitucionais e provimentos acerca da matéria.

Conteúdo do TAC: "O Compromissário assumiu a obrigação de fazer consistente em promover a regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) da área de ocupações precárias existentes nos loteamentos "Jardim dos Estados I e II" e "Sol Nascente", adotando todas as medidas técnicas, jurídicas e de infraestrutura necessárias para tanto, inclusive com a eventual retirada de famílias instaladas em área de risco que não comporte a eliminação, correção ou administração deste. O Compromissário obrigou-se a, no prazo de 90 (noventa) dias, após a assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta, a apresentar documentação comprobatória do registro dos loteamentos "Jardim dos Estados I e II e Sol Nascente" junto ao CRI de Sonora. O Compromissário obrigou-se, no prazo de 02 (dois) meses, o "projeto de parcelamento do solo regularização fundiária de interesse social" com, no mínimo, os elementos previstos no art. 35 da Lei nº 13.465/17, que deverá ser analisado e aprovado pelo Prefeito Municipal por meio de decreto ou ato administrativo equivalente. O compromissário obrigou-se a realocar as famílias de baixa renda que efetivamente estiverem inseridas em área de risco em imóveis novos a seres construídos pelo compromissário ou programa habitacional. O Compromissário obrigou-se a, no prazo de 06 (seis) meses, realizar audiência com todas as famílias que serão atingidas/beneficiadas pelo projeto de regularização fundiária, devendo, para tanto, notificar por ofício cada família bem como o Ministério Público para comparecimento, oportunidade em que serão prestados os esclarecimentos necessários sobre a regularização fundiária, as cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta. O Compromissário obrigou-se a, no prazo de 15 (quinze) dias, após a aprovação do projeto de regularização pelo Prefeito Municipal, a apresentar nesta Promotoria cópia de seu inteiro teor, bem como da ata de audiência. O Compromissário obrigou-se a elaborar, durante o projeto de regularização, estudo socioambiental da área de ocupação existente nos loteamentos mencionados, devendo ser assinado por profissionais técnicos do Município ou contratados (ex.: engenheiro civil, assistente social, projetista, arquiteto etc). O Compromissário obrigou-se a, no prazo de 02 (dois) meses, contados após a aprovação do projeto, a emitir respectiva certidão de regularização fundiária (CRF) nos termos do art. 41 da Lei Federal n. 13.465/17. O Compromissário obrigouse a, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar de projeto de lei a ser submetido ao crivo do Poder Legislativo, o qual discrimina e delimita critérios objetivos para a formação de cadastros de possíveis contemplados nos programas de habitação popular, pautado pela transparência de dados e nos moldes dos programas federais de habitação, onde a renda e a real necessidade de apoio do Poder Público são efetivamente constatados, devendo incluir no projeto de lei as diversas irregularidades existentes no tocante às destinações dos lotes nos loteamentos denominados "Jardim dos Estados I e II" e "Sol Nascente", e, em especial, autorizando a venda e estabelecendo critérios para os casos não enquadrados em Reurb S, mas enquadrados em Reurb – E. O compromissário obrigou-se a, não proceder a doação de imóveis, por meio de Reurb-S, à pessoas que não atendam às seguintes condições: 1) não ser o beneficiário concessionário, foreiro ou proprietário de outro imóvel urbano ou rural; 2) não ter sido o beneficiário contemplado com por legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; 3) quanto a imóvel urbano com finalidade não residencial, ser reconhecido, pelo Poder Público, o interesse público de sua ocupação. O Compromissário obrigou-se a, implantar Sistema de abastecimento de água público, Rede de energia elétrica domiciliar, Equipamentos públicos mínimos como Escolas e Postos de Saúde, no prazo de 02 (dois) meses, contados após a assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta, bem como Sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário coletivo será implementado de acordo com o cronograma previamente estabelecido no contrato a ser assinado junto à SANESUL, com investimentos imediatos. O Compromissário obrigou-se a, no prazo de 01 (um) ano, após a assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta, construir casas populares para relocação de famílias em situação de risco que não comporte eliminação, correção ou administração. O Compromissário obrigou-se a resguardar o percentual mínimo de 35% sobre o total da gleba regularizável para fins de instalação de equipamentos urbanos e preservação de áreas verdes. O Compromissário obrigouse a, no prazo de 02 (dois) meses, após a assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta, a ingressar com pedido de licenciamento ambiental dos loteamentos junto ao IMASUL. O Compromissário obrigou-se a, no prazo de 03

(três) meses, após o registro do projeto de regularização fundiária no Cartório de Registro de Imóveis, providenciar, elaborar e protocolar, junto ao Órgão Ambiental Competente, projeto de recuperação ambiental da área objeto de ocupação irregular. O Compromissário obrigou-se a, no prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo do projeto de recuperação ambiental, apresentar cópia do protocolo ao Ministério Público. O Compromissário obrigou-se a, desde logo e até o término da Reurb, com o registro da Regularização Fundiária, adotar as medidas administrativas cabíveis para fiscalizar e evitar a transferência de terrenos ou lotes por parte dos possuidores beneficiados, mediante as seguintes obrigações: 1) divulgação e publicização deste Termo de Ajustamento de Conduta aos munícipes e ao CRI de Sonora pelos meios oficiais de comunicação no prazo de 03 (três) meses, através do meio oficial de divulgação dos atos do município e em site de repercussão regional; 2) notificação direta aos referidos possuidores prazo de 60 (sessenta) dias; 3) visita em todos os domicílios, para identificação dos moradores, a ser feita em duas oportunidades: na primeira, no início dos procedimentos necessários para a elaboração do Projeto da REURB e a segunda visita, ao final dos procedimentos necessários para a finalização do Projeto da REURB. O Compromissário obrigou-se a, de imediato, fiscalização sobre a área pública remanescente, especialmente a área verde, a fim de evitar invasões, devendo, no caso de ocupação por outras famílias além daquelas constantes no projeto de regularização fundiária, adotar providências para imediata reintegração de posse, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da ocupação indevida, inclusive com adoção de medidas judiciais, sob pena de responsabilização pessoal do responsável pela omissão, além das sanções previstas neste Termo de Ajustamento de Conduta. O Compromissário obrigou-se a, no prazo de 30 (trinta) dias, abrir procedimento para apurar os custos que terá com a implementação deste projeto de Reurb, bem como apurar a responsabilidade pela implementação indevida dos loteamentos, visando buscar o ressarcimento dos gastos assumidos, sem prejuízo das responsabilizações civil, criminal e administrativa. Restou avençado que descumpridas quaisquer obrigações acima estabelecidas, incidirá em multa diária no valor de 100 (cem) UFERMS - Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul, em favor do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados, criado pela Lei Estadual nº 1.721/96, a falta de pagamento da multa cobrada mediante notificação do COMPROMITENTE que deverá ser recolhida no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação implicará sua cobrança judicial, com correção monetária e acréscimo de juros de 1% ao mês ".

Data de celebração do TAC: 21 de janeiro de 2020.

A íntegra do Termo de Ajustamento de Conduta poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo, ou mediante solicitação escrita na sede da Promotoria de Justiça.

Sonora/MS, 23 de janeiro de 2020

ADRIANO BARROZO DA SILVA Promotor de Justiça